



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE MEDIANEIRA/PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 03/2025 da Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de conselheiros não governamentais, representantes da Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Medianeira/PR, sendo:

I – Titular: de Eliseu Portela para Flavio Gedoz;

II – Suplente: de Jamile Raduan Nasser para Eliseu Portela.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20/02/2025.

Marisa Cerutti de Andrade
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025